



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REPRESENTAÇÃO Nº 82/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1139/2025
Protocolado em: 07/08/2025 12h28

Solicita apoio do Deputado Estadual Christiano Augusto Xavier Ferreira para intermediação de parceria com a CEMIG, com o objetivo de viabilizar a doação de uma autoclave para o Hospital Santana, no município de Carandaí/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Christiano Augusto Xavier Ferreira, solicitando seu apoio para intermediar, junto à CEMIG, a celebração de uma parceria institucional com o objetivo de viabilizar a doação de uma autoclave para o Hospital Santana, localizado no município de Carandaí/MG.

A aquisição do referido equipamento é de extrema importância para fortalecer a estrutura hospitalar da nossa cidade, assegurando melhores condições de higiene, esterilização de materiais e segurança nos atendimentos prestados à população carandaiense.

Contamos com a colaboração do nobre Deputado para sensibilizar a empresa e buscar essa importante conquista para a saúde pública de Carandaí.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 06 de Agosto de 2025

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 82/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/08/2025 11:38:28

Hash Interno: pvbpxvlwhx2bajhgznmppoeikchhdayfz4qwxh4a



Chave de Verificação

RDB7Y-IT0KM-HLWE5-XD51M-JX4RT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 06/08/2025 19:57

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RDB7Y-IT0KM-HLWE5-XD51M-JX4RT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

